

Cleanup in Europe e Let's do it world 2012

Declaração do Parlamento Europeu, de 12 de Maio de 2011, sobre "Cleanup in Europe" e "Let's do it world 2012"

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
- A. Considerando a mediocridade da aplicação e execução da legislação europeia em matéria de resíduos,
- B. Considerando que a falta de responsabilidade social e de sensibilização para as questões ambientais continua a constituir um problema em muitos Estados-Membros,
- C. Considerando que foram lançadas no terreno iniciativas nacionais da sociedade civil no quadro da acção “Let's do it!”, que tiveram a participação de muitos cidadãos da Estónia, da Letónia, da Lituânia, de Portugal, da Eslovénia e da Roménia desde 2008, e considerando que estas iniciativas tiveram resultados concretos, tais como a localização e a limpeza de aterros ilegais,
 1. Considera que “Let's do it world!” é uma acção voluntária que convida todos os países da Europa a unir-se para levar a cabo num dia de 2012 a maior operação de limpeza alguma vez organizada;
 2. Exorta os responsáveis políticos a promoverem activamente iniciativas e os cidadãos a fazerem parte da acção;
 3. Considera que se deveria dar uma ampla divulgação a este instrumento eficaz para sensibilizar e responsabilizar os cidadãos para a gestão dos resíduos e conseguir a maior taxa de reciclagem possível;
 4. Convida a Comissão a apoiar esta iniciativa por todos os meios disponíveis e a criar um sítio Web onde se publiquem os dados dos registos nacionais de resíduos, bem como mapas com a localização dos aterros ilegais;
 5. Convida os Estados-Membros a envidar esforços suplementares para aplicar e executar plenamente a legislação da UE em matéria de resíduos nos seus territórios;
 6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários¹, à Comissão, ao Conselho e aos governos e parlamentos dos 27 Estados-Membros.

¹ A lista dos signatários está publicada no Anexo 1 da Acta de 12 de Maio de 2011 (P7_PV(2011)05-12(ANN1)).